



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

«Portugal não se pode dar ao luxo de desbaratar um dos seus recursos, como o património histórico, tendo a obrigação de o manter», afirmou em Coimbra, a 28 de setembro de 2016, o então Ministro da Economia, Manuel Caldeira Cabral.

De acordo com nota publicada no Portal do Governo, estas declarações foram feitas aos jornalistas após uma visita ao Convento de Santa Clara-a-Nova, «que será concessionado a privados, no âmbito do Programa Revive».

«O País tem também a obrigação de tornar esse património sustentável através de uma rentabilização, de modo a que, em vez de ser um custo, possa ser algo que traz mais valor a Portugal e ajude a criar emprego e a afirmar o País como um destino turístico», acrescentou o então Ministro, frisando-se que, no caso do Convento de Santa Clara-a-Nova, este «será convertido num hotel».

Disse-se, então, que o Revive iria trazer «uma segunda vida ao património e uma nova vivência aos cidadãos», e que numa primeira fase do programa – com data limite de 2016 – seriam concessionados, ao todo, 33 edifícios sítos em todo o País, com o compromisso de serem reabilitados e acessíveis ao público, num investimento total de 150 milhões de euros.

Meses mais tarde, foi anunciada a extensão do Revive às Regiões Autónomas e, já este ano, a 25 de julho p.p., o Governo lançou a segunda edição do Revive, com mais 15 imóveis, tendo o Ministro Adjunto e da Economia dito, na altura, que o programa está em «velocidade de cruzeiro» e que é considerado um *case study* na recuperação de património público, tendo já sido promovida a exportação do modelo deste programa para São Tomé e Príncipe, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Angola.

Esta semana, em declarações à comunicação social, o Presidente da Câmara Municipal de

Coimbra (CMC) confirmou que o Convento de Santa Clara-a-Nova, apesar da «manifestação de interesse de vários operadores hoteleiros» ainda não foi concessionado e que o processo decorre sob alçada do Governo, com acompanhamento da Autarquia.

A concessão para uma unidade hoteleira é merecedora do acordo da Autarquia, mas é preciso lançar o concurso, lembrou o Presidente da CMC, acrescentando que faltam alguns procedimentos e que espera que «em meados de setembro, o mais tardar», tudo esteja pronto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro Adjunto e da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que, apesar do anúncio feito em Coimbra, em setembro de 2016, o Convento de Santa Clara-a-Nova ainda não foi concessionado no âmbito do Programa Revive?

2- A ser verdade a «manifestação de interesse de vários operadores hoteleiros» revelada em declarações à comunicação social pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, qual o motivo para que a concessão não tenha ainda sido concretizada?

3- O que falta para que o concurso seja lançado?

4- Acompanha V. Exa. a expectativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra de que tudo possa estar pronto para o lançamento do concurso «em meados de setembro, o mais tardar»?

5- Quando prevê V. Exa. que o processo de concessão do Convento de Santa Clara-a-Nova esteja concluído?

6- Quantos imóveis foram já concessionados no âmbito do Programa Revive?

7- E quantos ainda estão por concessionar e porquê?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)